# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 576 | Página 1 de 20


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Indicações | 3 |
| Moções | 11 |
| Requerimentos | 12 |
| Atos de Mesa | 14 |
| Outros atos de processo legislativo | 15 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste**
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

**Câmara Municipal de Estrela d`Oeste**
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal - IPREM**
CNPJ 65.711.228/0001-35


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela




## PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**
**Aviso de Licitação**
**Modalidade: Pregão Presencial (Registro de Preço)**
**Processo nº 03/21**
**Pregão nº 01/21**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de escritório e escolar para vários setores da municipalidade, de forma parcelada, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 02 de março de 2021, sendo o início do credenciamento das empresas participantes a partir das 09:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411, bem como no site www.pmestrela.sp.gov.br. Estrela d' Oeste, 16 de fevereiro de 2021. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**
**Aviso de Licitação**
**Modalidade: Pregão Presencial (Registro de Preço)**
**Processo nº 04/21**
**Pregão nº 02/21**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa "IV", fornecimento de Pedra 01, 02 e Pedrisco e também Concreto Usinado FCK 20 BRITA 01 ( SLUMP 10+/-2), 25 BRITA 01 ( SLUMP 10+/-2) e Concreto Usinado FCK 25 BRITA 01 – PISO (SLUMP 10 +/-2) para o município de Estrela d' Oeste, de forma parcelada, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 02 de março de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15:00 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833 9411, bem como no site www.pmestrela.sp.gov.br. Estrela d'Oeste, 16 de fevereiro de 2021. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

## PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020, REALIZADA ÀS 17:00 HORAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17:00 horas, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", no edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado à Av. São Paulo, nº. 481 (quatrocentos e oitenta e um), centro, nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, reuniram-se em audiência pública, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Vicente Aparecido Romero e com as presenças dos demais componentes, o Vereador Marco Antonio Buono Soldera e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho. A audiência contou ainda com as presenças e participações do Presidente da Câmara, Sr. André Pelarin e dos Vereadores: Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves, bem como de outros munícipes que atendendo ao chamamento contido no Edital nº. 01/2021, assinaram a lista de presença. Pelo Poder Executivo Municipal, com a finalidade de fazer a demonstração das metas fiscais, participou a Srª. Vera Lúcia Ximenes Coleti Zago. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que a audiência pública estava sendo realizada em obediência ao disposto no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000) que prevê a realização de audiências públicas na Comissão

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela




de Finanças e Orçamento das Casas Legislativas, nos meses de fevereiro, maio e setembro, ocasiões em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para cada quadrimestre; comunicou também que a demonstração a ser feita versará sobre o cumprimento das metas de "resultado primário e nominal" estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2020, encaminhado à Câmara Municipal, Protocolo nº. 1059/2021; consignou ainda que a realização da Audiência Pública foi divulgada mediante a afixação do Edital nº. 01/2021 nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como através da inserção no site oficial da Câmara Municipal (www.camaraestrela.sp.gov.br). Dando continuidade, a Contadora da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste fez a leitura dos relatórios e os passou a todos os presentes para avaliação. Os participantes constataram a regularidade dos mesmos, bem como de seus anexos. As perguntas feitas pelos participantes foram respondidas pela representante do Poder Executivo e pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, dando por satisfeitos os interlocutores, e não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Vereadores e as demais pessoas, dando por encerrado os trabalhos, determinou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim _____, secretária designada, que a redigi e assino juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na data de 09 de fevereiro de 2021.

VICENTE APARECIDO ROMERO

PRESIDENTE COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO

MEMBRO COMISÃO FINANÇAS

MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA

RELATOR DA COMISSÃO FINANÇAS

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI

SECRETÁRIA DESIGNADA

## Atos Legislativos

## Indicações

### INDICAÇÃO Nº. 01/2021

José Luiz Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a colocação de lâmpadas de LED em poste para iluminação pública, localizado no cruzamento da Rua Goiás com a Rua Rio Grande do Sul"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Faço tal solicitação com o propósito de tornar o local mais seguro e bem iluminado, pois o fluxo de veículos aumentou no local mencionado, e merecendo mais atenção e cuidado por ser um cruzamento, sendo que muitos não respeitam a velocidade permitida, causando grande risco à segurança de pedestres que por ali trafegam e da população local. Portanto, solicito a colocação de lâmpadas de LED no poste de iluminação desse local.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de janeiro de 2020.

José Luiz Sandin Pereira Filho (Zezinho)

Vereador

### INDICAÇÃO Nº. 02/2021

José Luiz Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a

administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Águas de Lindóia, na altura do número 685"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Águas de Lindóia, na altura do número 685.

Faço tal solicitação com o propósito de tornar o local mais seguro, pois o fluxo de veículos aumentou na rua mencionada e a maioria não respeita a velocidade permitida, causando grande risco à segurança de pedestres que por ali trafegam e da população local.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de janeiro de 2020.

José Luiz Sandin Pereira Filho (Zezinho)

Vereador

**INDICAÇÃO Nº. 03/2021**

José Luiz Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, na altura do número 959"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, na altura do número 959.

Faço tal solicitação com o propósito de tornar o local mais seguro, pois o fluxo de veículos aumentou na rua mencionada e a maioria não respeita a velocidade permitida, causando grande risco à segurança de pedestres que por ali trafegam e da população local.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de janeiro de 2020.

José Luiz Sandin Pereira Filho (Zezinho)

Vereador

**INDICAÇÃO Nº. 04/2021**

José Luiz Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Sorocaba, na altura do número 224; como também sua iluminação com lâmpadas de LED"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Sorocaba, na altura do número 224; como também sua iluminação com lâmpadas de LED

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela


Faço tal solicitação com o propósito de tornar o local mais seguro, pois o fluxo de veículos aumentou na rua mencionada e a maioria não respeita a velocidade permitida, causando grande risco à segurança de pedestres que por ali trafegam e da população local. Como também essa rua precisa ser melhor iluminada para que possamos proporcionar segurança e maior visibilidade aos nosso munícipes desse local, diante disso, solicito a colocação de lâmpadas de LED e até fixação de novos postes de iluminação, caso seja necessário.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de janeiro de 2020.

José Luiz Sandin Pereira Filho (Zezinho)

Vereador

**INDICAÇÃO Nº 05/2021**

MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA, vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie:

"a construção de uma ROTATÓRIA no cruzamento da Rua Londrina com Rua Piauí".

Justificativa:

Este Vereador tomou conhecimento pelos munícipes que o trânsito nesta localidade tem sido perigoso aos condutores de veículos e a população.

Solicita a construção de uma rotatória no cruzamento da Rua Londrina com a Rua Piauí, principalmente, movimentação de automóveis, motocicletas, caminhões e semelhantes em referida confluência, tem originado uma sequência preocupante de colisões e outros tipos de acidentes automobilísticos no local.

Outrossim, é imprescindível a colocação de placas sinalizadoras/indicativas entre as referidas ruas, indicando a direção do fluxo de veículos.

Por sua vez, a população, os moradores, e os trabalhadores da vizinhança, clamam por melhorias de trafegabilidades para melhor organização do trânsito, bem como para proporcionar maior segurança a todos que ali transitam.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa á Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA (BINHA)

Vereador

**INDICAÇÃO Nº 06/2021**

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de muro de alvenaria com calçamento em toda à extensão do prolongamento da Avenida São Paulo divisando com a Estrada de Ferro defronte as dependências da Escola Municipal – CEMEI "Professora Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho" desta Municipalidade".

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, visando à prevenção de acidentes, entendendo necessário, apresento esta propositura para análises e conhecimento dos pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providências. Pois trata de uma reivindicação justa e necessária visando segurança e bem estar de nossos alunos, crianças e seus familiares, protegendo dos riscos de acidentes quando da passagem dos trens pelos trilhos próximos e defronte a referida escola, despertando e tornando-se definitivamente ponto de curiosidade principalmente das crianças.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela


Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO

VEREADOR

Vereador do PSDB – "Coligação Estrela d'Oeste Pode Mais"

**INDICAÇÃO Nº 07/2021**

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após constatação do fato e ainda entendendo se tratar necessário, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie a instalação de bebedouro de água na Praça da Matriz da Paróquia Nossa Senhora da Penha de Estrela d'Oeste".

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, entendendo necessário, apresento esta propositura para análises e conhecimento dos pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providências. Pois trata de uma reivindicação justa e necessária visando oferecer comodidade à população e visitantes, estimulando o consumo de água, elemento fundamental para o equilíbrio do corpo, principalmente nos dias mais quentes e a diminuição da geração de lixo, uma vez que a oferta de água potável e gratuita tende a diminuir o descarte de copos e garrafas plásticas.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO

VEREADOR

Vereador do PSDB – "Coligação Estrela d'Oeste Pode Mais"

**INDICAÇÃO Nº 08/2021**

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, juntamente com o Departamento de Meio Ambiente e os alunos da rede Municipal e Estadual, viabilize projeto de arborização visando o plantio de arvores em todas as ruas e avenidas de nossa Cidade".

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, entendendo necessário, apresenta esta propositura para análises e conhecimento dos pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providências. Pois trata de uma reivindicação justa e necessária visando arborização de nossas ruas e avenidas. Pois é de conhecimento de todos que sempre ocorrem o corte irregular e desordenado das arvores das calçadas e praças de nossa Cidade, inclusive ocorrendo à retirada das arvores, necessitando imediatamente o replantio das arvores por parte do poder público.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO

VEREADOR

Vereador do PSDB – "Coligação Estrela d'Oeste Pode Mais"

**INDICAÇÃO Nº. 09/2021**

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"limpeza com roçagem de mato e poda de árvores em toda a extensão da Rodovia Orlando Ribeiro da Silva,

ou seja, do município de Estrela d' Oeste ao município de São João das Duas Pontes, SP., até a cerca que faz divisa com propriedades particulares."

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a viabilidade da limpeza com roçagem de mato e poda de árvores em toda a extensão da Rodovia Orlando Ribeiro da Silva, ou seja, do município de Estrela d' Oeste ao município de São João das Duas Pontes, SP., até a cerca que faz divisa com propriedades particulares.

Sabe-se que referido trecho é do domínio da D.E.R., e por isso vários requerimentos foram feitos perante este Órgão solicitando a limpeza com roçagem em toda a extensão da Rodovia, de cerca a cerca.

Ocorre que, por motivos não esclarecidos a esse Vereador, a roçagem não vem sendo realizada da forma solicitada, ou seja, de toda extensão da Rodovia Orlando Ribeiro da Silva, de cerca a cerca, o que, por si, não resolve, pois rapidamente o extenso mato às margens das propriedades se expande, dificultando o tráfego de todo perímetro, e servindo de depósito de lixo e de esconderijo de animais perigosos.

Assim, atendendo a pedidos da população e por entender que as justificativas são suficientes para melhorar a infraestrutura e o tráfego local, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 29 de janeiro de 2021.

André Pelarin

Vereador

**INDICAÇÃO Nº. 10/2021**

Marinaldo Pinto Maia, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"providenciar reforma geral e instalação de cobertura na quadra esportiva "Julio André"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a reforma geral na quadra esportiva "Júlio André", localizada próxima a APAE, pois a mesma já se apresenta estragos nos piso, paredes, arquibancadas e o próprio piso.

Além disso com o propósito de proporcionar melhores condições de segurança e bem-estar aos frequentadores desse local, solicito a instalação de uma cobertura na quadra, pois é de suma importância.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 01 de fevereiro de 2021.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO)

Vereador

**INDICAÇÃO Nº. 11/2021**

Marinaldo Pinto Maia, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"providenciar a instalação de uma nova cobertura no Estádio Municipal "João Botelho de Andrade"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a remoção da cobertura atual e

instalação de uma nova cobertura no Estádio Municipal "João Botelho de Andrade", pois a atual cobertura apresenta-se em um estado muito danificado, com vários buracos e rachaduras, ocorrendo muitos vazamentos, tornando a proteção superior do estádio comprometida.

Sendo assim, com o propósito de proporcionar melhores condições de segurança e bem-estar aos frequentadores desse local, solicito então a instalação dessa nova cobertura, pois é de suma importância.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 01 de fevereiro de 2021.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO)

Vereador

**INDICAÇÃO Nº. 12/2021**

Marinaldo Pinto Maia, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"providenciar o desassoreamento do açude próximo ao trevo, na região do sitio Abdala Thomé como também a possibilidade de sua doação para lazer"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar o desassoreamento do açude próximo ao trevo de Estrela d'Oeste, na região do sitio Abdala Thomé pois está ficando cada vez mais assoreado, tornando se assim mais degradado. Diante disso e verificando que é um local inutilizado e percebendo que muitos munícipes utilizam o local para pesca, solicito também se possível a viabilidade de sua doação para lazer.

Sendo assim, o local seria mais bem preservado com seu desassoreamento e sua conservação, e ainda poderia proporcionar mais e melhores condições de lazer e bem-estar aos seu frequentadores e visitantes, podendo também ser feita a revitalização dessa área com quiosques e arborização por exemplo.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 01 de fevereiro de 2021.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO)

Vereador

**INDICAÇÃO Nº 13/2021**

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a execução dos serviços de tapa buracos em toda a extensão da Vicinal "José Antônio Sães" de responsabilidade de nosso Município; e concomitantemente viabilize recursos necessários para recapeamento da capa de rolamento da pista, junto ao Governo do Estado de São Paulo".

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, visando segurança, transporte e prevenção, entendendo necessário, apresento esta propositura para análises e conhecimento dos pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providências. Pois se trata de uma reivindicação justa e necessária à recuperação da referida vicinal que liga aos Municípios vizinhos de Dolcinópolis, Turmalina, Populina e de suma importância aos nossos proprietários rurais, protegendo dos riscos de acidentes.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 10 de fevereiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela


JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO

VEREADOR

Vereador do PSDB – "Coligação Estrela d'Oeste Pode Mais"

**INDICAÇÃO Nº 14/2021**

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize projeto de recuperação e execução de calçadas em todos os bairros de nossa Cidade".

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, entendendo necessário, apresento esta propositura para análises e conhecimento dos pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providências. Pois trata de uma reivindicação justa e necessária visando a segurança e prevenção de acidentes de nossa população, em contrapartida levando infraestrutura aos bairros e proporcionando o embelezamento de nossa cidade e valorizando os respectivos imóveis.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO

VEREADOR

Vereador do PSDB – "Coligação Estrela d'Oeste Pode Mais"

**INDICAÇÃO Nº. 15/2021**

Ivan Cezar Baroni, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"a construção de passarelas elevadas em frente às Escolas Municipais e Estadual do nosso município".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a construção de passarelas elevadas em frente aos portões das Escolas Municipais "EMEI Horizontino Angelucci", "EMEF Francisco Alves de Oliveira", "CEMEI Maria Luiza Gallo Freire De Carvalho", "Creche Escola Ana Aparecida Peresi Secches" e "Escola Estadual Silvio Mioto", a fim de proporcionar mais segurança e bem-estar aos alunos, funcionários e aos pais durante a entrada e saída da unidade escolar.

Sabemos que existe grande fluxo de pais e alunos nessas localidades, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas, o que intensifica a preocupação com a velocidade empregada pelos motoristas. Assim, por se tratar de crianças e adolescentes, todos os meios que empreguem segurança, bem estar e organização eficaz do trânsito deve ser priorizada. Nesta esteira a construção das passarelas elevas além de ser uma ótima opção para redução da velocidade, faz com que os pedestres atravessem com tranquilidade de um lado para o outro, evitando que nossos alunos sejam expostos à perigo.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 15 de fevereiro de 2021.

IVAN CEZAR BARONI (BARONINHO)

Vereador

**INDICAÇÃO Nº. 16/2021**

Vicente Aparecido Romero, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela


necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Providenciar reforma geral da quadra esportiva do Centro de Lazer do Trabalhador "Joaquim Cotrim Junior"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a reforma geral na quadra esportiva do Centro de Lazer do Trabalhador "Joaquim Cotrim Junior", pois é de suma importância, sendo que a mesma já apresenta estragos no piso e pintura desgastada.

Além disso com o propósito de proporcionar melhores condições de uso da quadra, com mais segurança e bem-estar aos seus frequentadores, assim evitando um risco maior de possíveis quedas de algum frequentador do local.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 15 de fevereiro de 2021.

VICENTE APARECIDO ROMERO (VICENTINHO)

Vereador

**INDICAÇÃO Nº. 17/2021**

Vicente Aparecido Romero, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Providenciar a iluminação com lâmpadas de LED aos arredores e no campo do Estádio Municipal "João Botelho de Andrade"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a instalação de lâmpadas de LED nos postes presentes no estádio Municipal "João Botelho de Andrade" e também no seu entorno, pois é de suma importância uma melhor iluminação no local, principalmente para viabilizar eventos e jogos a noite com melhores condições técnicas.

Com a iluminação de lâmpadas de led proporcionará maior visibilidade no local, como também fornecendo maior segurança e bem estar a todos os frequentadores do estádio.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 15 de fevereiro de 2021.

VICENTE APARECIDO ROMERO (VICENTINHO)

Vereador

**INDICAÇÃO Nº. 18/2021**

VICENTE APARECIDO ROMERO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"construção de uma quadra poliesportiva coberta na EMEI Horizontino Angelucci"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a construção de uma de uma quadra poliesportiva coberta na EMEI Horizontino Angelucci.

Com efeito, com a construção de uma quadra poliesportiva os alunos dessa unidade escolar contarão com mais recursos para desenvolver suas aptidões físicas e de socialização.

Além disso, as atividades de educação física e recreativas poderão ser feitas na parte externa da escola,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela


protegendo as crianças da exposição ao sol e gerando maior interação entre os alunos.

Por fim, os eventos realizados pela Diretoria e Coordenação da unidade escolar passará a contar com um espaço amplo, seguro e apto para essas atividades.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 15 de fevereiro de 2021.

VICENTE APARECIDO ROMERO (VICENTINHO)

Vereador

## Moções

**Moção de Aplauso nº 01/2021**

Assunto: Congratula com aplausos os profissionais da saúde do município de Estrela d´Oeste/SP pelos relevantes serviços prestados para comunidade estrelense, em todos os períodos, mas principalmente, neste momento de enfretamento e combate a pandemia do Covid-19.

O abaixo assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, requer a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária, manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Estrelense aos PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO PELO BRILHANTE E CORAJOSO TRABALHO PRESTADO A TODA NOSSA POPULAÇÃO DURANTE A GRAVE SITUAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS.

Diante disso, o Vereador deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pela atuação memorável e incansável de todos os servidores homenageados.

**Justificativa:**

A presente Moção de Aplauso se justifica em face da necessidade do reconhecimento da importância destes profissionais, que com esforço e união de todos, têm atendido com precisão as demandas que necessitam da saúde pública e dignificado nossa sociedade, neste momento tão difícil que estamos enfrentando. Esta Moção é destinada a todos os profissionais de saúde do nosso município que estão envolvidos no enfrentamento do COVID-19. Entre estes profissionais de saúde estão os médicos (todas as especialidades), dentistas, enfermeiros, biomédicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, farmacêuticos, nutricionistas, auxiliares e técnicos de enfermagem e de laboratório, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, vigilância sanitária, auxiliares de limpeza e manutenção, cozinheiras, assistentes sociais, atendentes e demais funcionários do hospital e dos postos de saúde, motoristas que fazem o transporte de pacientes para tratamento em cidades vizinhas, SAMU, Bombeiros). Todos os profissionais de saúde que tem enfrentado uma rotina exaustiva no combate ao COVID-19. Vale mencionar que o trabalho exercido por toda equipe tem sido prestado com dedicação, amor, prazer em servir aquele que busca as unidades de saúde. Além do mais, todas as unidades têm-se utilizado da criatividade de seus funcionários para prestar serviços a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de modo geral, no intuito de demonstrar a necessidade do cuidado com a saúde neste momento de pandemia global. Agradecer é a palavra de ordem neste momento difícil que atravessamos. Entendendo a importância desses profissionais de saúde, uma forma de darmos nossa contribuição foi com esta singela homenagem. Demonstrar gratidão pelo empenho dos profissionais do setor de saúde em salvar vidas é mais que um reconhecimento, é um ato de respeito a tanta dedicação. É necessário externar a solidariedade a todos que estão se expondo no combate à pandemia do novo Coronavírus, enfrentada mundialmente. A Moção de Aplausos trata-se de um reconhecimento e agradecimento pela dedicação desses profissionais de saúde num momento tão difícil como o que vivemos, em que precisam se ausentar de suas casas, de suas famílias, para se dedicar a salvar vidas. O agradecimento aos profissionais da Saúde se faz necessário como justo reconhecimento a uma luta incansável, uma vez que cumprem jornadas extenuantes de trabalho, com uma alta carga de tensão emocional. Em arremate, o agradecimento aos profissionais da Saúde se

justifica porque eles sabem que é preciso continuar, reunir forças e não se deixar abater, notadamente por todo empenho e dedicação, pela coragem, desprendimento e pela solidariedade que nos irmana.

Em razão do exposto é que outorgo a presente Moção de Aplausos a todos os profissionais da área da saúde do nosso município.

Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta MOÇÃO DE APLAUSO a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Estrela d´Oeste/SP.

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 13 de fevereiro de 2021.

Vicente Aparecido Romero

Vereador

## Requerimentos

**REQUERIMENTO Nº. 01/2021**
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórias dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2020. "

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 01 de fevereiro de 2021.

Sidmar de Oliveira Neves

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

José Assumpção Valentin Neto

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Ivan Cezar Baroni

Vereador

Marinaldo Pinto Maia

Vereador

Marco Antonio Buono Soldera

Vereador

**Nº 02/2021**
**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que cumpra o constante do Artigo 83, Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste e encaminhe a Câmara Municipal e aos Vereadores, publicando as informações em frente listadas:

1 – diariamente, por edital, na sede da Câmara e da Prefeitura o movimento de caixa do dia anterior;

2 – mensalmente, na sede da Câmara e da Prefeitura o balancete da receita e da despesa acompanhado, obrigatoriamente, de relação nominal e respectivos valores, dos pagamentos efetuados no mês de competência.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores do Portal da Transparência Municipal, que infelizmente o mesmo não traz às referidas informações de forma detalhada, simples e objetiva, prejudicando assim o acesso as informações a todos os cidadãos, inclusive aos mais simples e humildes que tem muitas dificuldades de acesso aos sistemas de internet.

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa publica.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Môro", 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO

VEREADOR

IVAN CÉZAR BARONI

VEREADOR

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO

VEREADOR

**REQUERIMENTO Nº. 03/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2021, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2021, que "Altera os Anexos V, VI e Prioridades e Metas das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2021, que "Altera os Anexos I, III, e IV do Plano Plurianual 2018/2021, relativo ao exercício de 2021"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021, que "Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município de Estrela d'Oeste, e revoga as leis nº 2.825/2016 e 2.955/2019"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de fevereiro de 2021.

Sidmar de Oliveira Neves

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

José Assumpção Valentin Neto

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Ivan Cezar Baroni

Vereador

Marinaldo Pinto Maia

Vereador

Marco Antonio Buono Soldera

Vereador

**REQUERIMENTO Nº 04/2021**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela


Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a aos Vereadores, as seguintes informações:

1 – Quais as medidas e providencias adotas em relação ao Matadouro Municipal, sobre sua regularização estrutural e a licença de seu funcionamento;

2 – Caso contrario informar se o município pretende outorgar a concessão administrativa do matadouro Municipal, localizado na Rodovia "Orlando Ribeiro da Silva" , Km 01;

3 – Considerando prejudicadas as informações acima citada, informar o que o município pretende fazer com o terreno e o prédio do Matadouro Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o matadouro municipal se encontra fechado já algum tempo por falta de regularidade, desde estrutural e licenças junto ao órgão ambiental, trazendo grandes transtornos aos pequenos proprietários rurais e as empresas do seguimento de vendas de carnes.

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os produtores e comerciantes possam se organizar futuramente em relação ao comércio de carnes no município de Estrela d'Oeste.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO

VEREADOR

IVAN CÉSAR BARONI

VEREADOR

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO

VEREADOR

## Atos de Mesa

**ATO DA MESA Nº. 522/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. o Artigo 51, da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, resolve baixar o seguinte Ato da Mesa.

Artigo 1º)- Considerando a conveniência e o interesse da administração desta Edilidade, como também de acordo com o Decreto Municipal nº 3943/2021 que dispõe sobre o expediente no Paço Municipal no dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira) que será no horário das 07h30min às 12h00min, a Mesa Diretora resolve que a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste da mesma forma deve seguir esse mesmo horário de expediente no dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira).

Artigo 2º)- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste – SP-, 15 de fevereiro de 2021.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Sidmar de Oliveira Neves

1º. Secretário

Miguel Marques

2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela




## Outros atos de processo legislativo

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 18a. LEGISLATURA (2021/2024), POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO.**

Ata da sessão solene de instalação da 18a. Legislatura do Município de Estrela d'Oeste, período (2021/2024), posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, realizada no dia 01 de janeiro 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício Vereador "Prof. José Gaspar Ruas", localizado na av. São Paulo, quatrocentos e oitenta e um, centro; com início às oito horas, em atendimento ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo e incisos do Regimento Interno da Casa e, artigo 17 e respectivos parágrafos da Lei Orgânica Municipal, presentes os Vereadores eleitos André Pelarin, Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero. Em razão de ser o mais votado assumiu a Presidência da solenidade o Vereador Marinaldo Pinto Maia que convidou os Vereadores André Pelarin e Vicente Aparecido Romero para secretariar os trabalhos; em seguida, invocando a proteção de Deus deu por aberta a solenidade, solicitou aos Vereadores Marco Antonio Buono Soldera e Sidmar de Oliveira Neves para conduzirem até o plenário o Vice-Prefeito Pedro de Senzi Neto acompanhado da esposa Srª. Graziela Lisboa de Sensi e aos Vereadores Miguel Marques e Marco Antonio Buono Soldera para conduzirem até o Plenário o Prefeito, Marcos Antonio Saes Lopes acompanhado da esposa, Srª. Alessandra Vila Assunção Toledo.. Ato contínuo, convidou os presentes a se postarem de pé e entoarem o Hino Municipal e o Hino Nacional Brasileiro. Após constatar que os Srs. Vereadores haviam apresentado suas declarações de bens e seus diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, o Sr. Presidente efetuou a leitura do compromisso regimental no seguinte teor:- "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral do município, dentro das normas constitucionais". Feito isso, convidou os vereadores, individualmente, para se dirigirem até Tribuna da Casa e ratificarem o compromisso regimental, respondendo "Assim o Prometo". Após todos terem ratificado o compromisso regimental, o Sr. Presidente declarou empossado no cargo de Vereador os Srs. André Pelarin, Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero. Ato continuo convidou os mesmos para assinarem o Termo de Compromisso e Posse que foi lavrado em livro próprio. Continuando os trabalhos, convidou o Prefeito eleito, Sr. Marcos Antonio Saes Lopes, que apresentou sua declaração de bens e o diploma expedido pela Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, a prestar, em voz alta, o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem Geral do Município". Feito isso, o Sr. Presidente declarou empossado no Cargo de Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, o Sr. Marcos Antonio Saes Lopes, convidando-o para assinar o Termo de Compromisso e Posse, devidamente lavrado em livro próprio. Logo em seguida convidou Sr. Pedro de Senzi Neto, Vice-Prefeito eleito, para assinar o Termo de Compromisso e Posse, uma vez assinado o termo, o declarou empossado no Cargo de Vice-Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, comunicando que o compromisso regimental do Cargo de Vice-Prefeito será tomado pela Edilidade, na eventualidade deste vir a assumir o Cargo de Prefeito. Na sequência foi franqueada a palavra, da qual fizeram uso as seguintes autoridades e personalidades: Pe. Márcio Luiz Castanharo, pároco de Estrela d' Oeste, pronunciamento gravado dos 30min31s aos 36min58s, Sr. Vilmar Carlos Ribeiro, Pastor da Igreja Batista de Estrela d'Oeste, pronunciamento gravado dos 37min27s aos 45min18s, Sr. Pedro de Senzi Neto, DD. Vice-Prefeito, pronunciamento gravado dos 45min37s aos 46min44s e Sr. Marcos Antonio Saes Lopes, DD. Prefeito Municipal, pronunciamento gravado dos 47min11s aos 59min09s. O Sr. Presidente convidou os Vereadores para participarem de uma sessão Extraordinária a realizar-se imediatamente e que destinará a eleição e posse dos membros da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos da Casa durante o biênio 2021/2022 e, não havendo nada mais a ser tratado, em nome de todos os Vereadores agradeceu as pessoas que saíram de suas casas para prestigiarem a solenidade, também fez um

agradecimento especial à população estrelense por ter confiado a responsabilidade de administrar o município, assim colocando suas esperanças nas mãos do Prefeito, do Vice-Prefeito e Vereadores. Pediu a DEUS para que faça da Edilidade e da Prefeitura Municipal ambientes de harmonia e paz, que seja constituída uma família, comungando um só ideal, que é o bem de Estrela d'Oeste e da sua população, pediu a Deus para também iluminar os trabalhos, as idéias e as decisões do Legislativo e, não havendo nada mais para ser tratado, desejou a todos que o ano de 2021 seja repleto de paz, saúde, felicidade e de muitas realizações, dando por encerrada a solenidade, determinou que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com os Secretários, os Vereadores André Pelarin e Vicente Aparecido Romero.

André Pelarin

Secretário

Vicente Aparecido Romero

Secretário

Marinaldo Pinto Maia

Presidente

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Ata da primeira sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do Município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 10:00h, do dia 01 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481 (quatrocentos e oitenta e um), centro, sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste. Nos termos do artigo 17, § 3º, da Lei Orgânica do Município, que afirma que a sessão será presidida pelo vereador mais velho, no caso o Sr. Vereador Ivan Cezar Baroni, que diante do pedido verbal alegando motivos de saúde solicitou que outro vereador presidisse a sessão, após deferimento dos demais vereadores compôs a mesa diretora assumindo a Presidência o segundo Vereador mais idoso, Sr. Miguel Marques que invocando a proteção de Deus deu por aberto os trabalhos; para auxiliá-lo, na condição de Secretários, convidou os Vereadores André Pelarin e Vicente Aparecido Romero; a sessão contou com as presenças dos Vereadores: Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Sidmar de Oliveira Neves. A Presidência comunicou aos Srs. Vereadores que a sessão destinava-se à eleição dos membros da Mesa Diretora, biênio 2021/2022 e que a votação seria realizada através de escrutínio secreto, de conformidade com o estabelecido no artigo 7º, do Regimento Interno da Casa, informou que se ocorrerem empates, o Vereador mais velho será proclamado eleito, isso valendo para qualquer um dos cargos. Por fim, informou que foram confeccionadas as cédulas de acordo com as normas regimentais, dando por aberto o processo de votação para o cargo de Presidente da Mesa Diretora; concluída a votação e realizada a apuração dos votos pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto e Marinaldo Pinto Maia, verificou-se que o vereador André Pelarin foi eleito com 06 (seis) votos e teve 03 (três) votos o Vereador José Assumpção Valentim Neto. Concluída a votação para o cargo de Vice Presidente e feita a apuração dos votos pelos Vereadores Sidmar de Oliveira Neves e José Luiz Sandin Pereira Filho, constatou-se que foi eleito vice-Presidente, o Vereador Vicente Aparecido Romero foi eleito com 06 (seis) votos e teve 03 (três) votos o Vereador Sidmar de Oliveira Neves; em seguida foi realizada a votação para o cargo de Primeiro Secretário, após a apuração dos votos feita pelos Vereadores Marco Antonio Buono Soldera e Ivan Cezar Baroni, constatou-se que o Vereador Sidmar de Oliveira Neves obteve (09) nove votos, sendo, portanto, eleito por unanimidade primeiro Secretário da Mesa Diretora. Finalizando, procedida a votação para o cargo de Segundo Secretário, após apuração levada a efeito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto e Marco Antonio Buono Soldera, constatou-se que o Vereador Miguel Marques foi eleito Segundo Secretário com 07 (sete) votos e teve 02 (dois) votos o Vereador Marinaldo Pinto Maia. Concluídas as votações, o Sr. Presidente declarou empossados os membros da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, que ficou assim constituída: Presidente: André Pelarin, Vice-Presidente:

Vicente Aparecido Romero, Primeiro Secretário: Sidmar de Oliveira Neves e Segundo Secretário: Miguel Marques. O Sr. Presidente informou aos Vereadores e a população que a Câmara estará de recesso até o dia 31 de janeiro de 2021, no entanto, à disposição da administração municipal, caso haja necessidade da realização de sessão extraordinária, e não havendo mais nada a ser tratado, agradeceu os visitantes, os internautas e os que acompanharam os trabalhos através da Rádio Alvorada, desejando a todos votos de que este ano seja repleto de realizações; dando por encerrada a sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente os Secretários André Pelarin e Vicente Aparecido Romero.

André Pelarin

Secretário

Vicente Aparecido Romero

Secretário

Miguel Marques

Presidente

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ata da primeira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 01 de fevereiro de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

**Expediente**

Foi solicitada pelo Vereador Vicente Aparecido Romero a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Maria Carrara dos Santos, Sr. Aparecido Jesus Rodrigues Enis, Sra. Maria Danine Maraia e Sr. Anésio Francisco Ferreira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Requerimento nº. 001/2021, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2021; Requerimento nº. 002/2021, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cezar Baroni e José Luiz Sandin Pereira Filho, no qual requerem diariamente, por edital, na sede da Câmara e da Prefeitura o movimento de caixa do dia anterior; e mensalmente, na sede da Câmara e da Prefeitura o balancete da receita e da despesa acompanhado, obrigatoriamente, de relação nominal e respectivos valores, dos pagamentos efetuados no mês de competência, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórias dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2020"; Indicação nº 01/2021, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a colocação de lâmpadas de LED em poste para iluminação pública, localizado no cruzamento da Rua Goiás com a Rua Rio Grande do Sul", Indicação nº 02/2021, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Águas de Lindóia, na altura do número 685", Indicação nº 03/2021, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, na altura do número 959", Indicação nº 04/2021, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Sorocaba, na altura do número 224; como também sua iluminação com lâmpadas de LED", Indicação nº 05/2021, de autoria

do Vereador Marco Antonio Buono Soldera que solicita "a construção de uma ROTATÓRIA no cruzamento da Rua Londrina com Rua Piauí", Indicação nº 06/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de muro de alvenaria com calçamento em toda à extensão do prolongamento da Avenida São Paulo divisando com a Estrada de Ferro defronte as dependências da Escola Municipal – CEMEI "Professora Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho" desta Municipalidade", Indicação nº 07/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie a instalação de bebedouro de água na Praça da Matriz da Paróquia Nossa Senhora da Penha de Estrela d'Oeste", Indicação nº 08/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, juntamente com o Departamento de Meio Ambiente e os alunos da rede Municipal e Estadual, viabilize projeto de arborização visando o plantio de arvores em todas as ruas e avenidas de nossa Cidade", Indicação nº 09/2021, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "limpeza com roçagem de mato e poda de árvores em toda a extensão da Rodovia Orlando Ribeiro da Silva, ou seja, do município de Estrela d' Oeste ao município de São João das Duas Pontes, SP., até a cerca que faz divisa com propriedades particulares.", Indicação nº 10/2021, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "providenciar reforma geral e instalação de cobertura na quadra esportiva "Julio André", Indicação nº 11/2021, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "providenciar a instalação de uma nova cobertura no Estádio Municipal "João Botelho de Andrade", Indicação nº 12/2021, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "providenciar o desassoreamento do açude próximo ao trevo, na região do sitio Abdala Thomé como também a possibilidade de sua doação para lazer". Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 00:35 min e 00:40s aos 00:39min e 00:43s, Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 00:39 min e 00:58s aos 00:44min e 00:55s, Vereador Ivan Cezar Baroni dos 00:45 min e 00:09s aos 00:46min e 00:23s, Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:46 min e 00:35s aos 00:49min e 00:03s, e usando a palavra como líder do bloco o Vereador José Assumpção Valentim Neto discursou dos 00:49 min e 00:32s aos 00:55min e 00:10s.

**Ordem do dia**

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 001/2021 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que a seguinte matéria fosse discutida e votada na Ordem do dia: Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2021, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Requerimento nº. 002/2021, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cezar Baroni e José Luiz Sandin Pereira Filho, no qual requerem diariamente, por edital, na sede da Câmara e da Prefeitura o movimento de caixa do dia anterior; e mensalmente, na sede da Câmara e da Prefeitura o balancete da receita e da despesa acompanhado, obrigatoriamente, de relação nominal e respectivos valores, dos pagamentos efetuados no mês de competência foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 001/2021, o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 01/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórias dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2020", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Foi entregue a Moção de Aplauso nº 01/2020, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero e demais Vereadores, ao Grupo das Dores de Estrela d'Oeste, que a receberam com uma salva de aplausos. Não havendo nada mais a ser

tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ata da segunda sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:30 hrs, do dia 05 de fevereiro de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

**ORDEM DO DIA**

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 003/2021 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2021 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº004/2021, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 003/2021; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera os Anexos V, VI e Prioridades e Metas das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera os Anexos I, III, e IV do Plano Plurianual 2018/2021, relativo ao exercício de 2021.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município de Estrela d'Oeste, e revoga as leis nº 2.825/2016 e 2.955/2019", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por 6 votos favoráveis dos Vereadores Marinaldo Pinto Maia, Marco Antonio Buono Soldera, Miguel Marques, José Luiz Sandin Pereira Filho, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e teve dois votos contrários dos Vereadores Ivan Cezar Baroni e José Assumpção Valentin Neto, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por 6 votos favoráveis dos Vereadores Marinaldo Pinto Maia, Marco Antonio Buono Soldera, Miguel Marques, José

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela




Luiz Sandin Pereira Filho, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e teve dois votos contrários dos Vereadores Ivan Cezar Baroni e José Assumpção Valentin Neto; após ter sido lido e constatado o parecer da respectiva comissão a Proposta de Emenda Supressiva nº 01 referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentin Neto foi colocada em primeira discussão e votação, sendo reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho; após ter sido lido e constatado o parecer da respectiva comissão a Proposta de Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentin Neto foi colocada em primeira discussão e votação, sendo reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho; após ter sido lido e constatado o parecer da respectiva comissão a Proposta de Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentin Neto foi colocada em primeira discussão e votação, sendo reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho; após ter sido lido e constatado o parecer da respectiva comissão a Proposta de Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentin Neto foi colocada em primeira discussão e votação, sendo reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara